

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 | Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026, às 06:30 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 8º, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 8º, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 26 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. (ass.:) **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.353/26-5 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, às 14:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11.900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 13, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 13, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Sr. Roberto Paolini, e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Registro, 25 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.352/26-1 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33 – NIRE 35.300.551.168

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede social da **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para elevação do valor da fiança bancária contratada pela Companhia junto ao Banco Safra S.A, originalmente firmada em 10 de março de 2025, com vencimento em 08 de junho de 2026, passando do montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões). **5. Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Em observância ao previsto na alínea "P" do Parágrafo Único do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a elevação do valor da fiança bancária emitida pelo Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, em 10 de março de 2025, com vencimento em 08 de junho de 2026, originalmente no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), autorizando a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da alteração da operação perante a referida Instituição Financeira. (ii) Ratificar todos os atos da administração praticados até a presente data relacionados à matéria ora aprovada. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Deborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** São Paulo/SP, 10 de outubro de 2025. (ass.:) **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **Smart.net Holdings S.A.** Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz; **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 395.288/25-3 em 18/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33 NIRE 35.300.551.168

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social e encontram-se devidamente publicados nos termos da Lei 13.818/19 nas edições do Jornal Data Mercantil (impresso) em 03 de abril de 2026, páginas 19, 20, 21 e 22, e no Jornal Data Mercantil (digital) em 03 de abril de 2026, páginas 13, 14, 15 e 16, conforme Anexo I e arquivados na sede da Companhia; (ii) Destinar o Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 132.409.053,47 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme segue: **a.** O montante de R\$ 6.620.452,67 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o artigo 25, caput, do Estatuto Social da Companhia; **b.** O montante de R\$ 6.289.430,04 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), do Lucro Líquido Ajustado, à título de dividendos mínimos obrigatórios, sendo este a ser pago aos acionistas na seguinte proporção: i) o montante de R\$ 5.669.528,77 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) à acionista **Smart.Net Holdings S.A.**; ii) o montante de R\$ 619.901,27 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos) à acionista NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. **c.** O montante de R\$ 119.499.170,76 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) para a conta de reserva de lucros, conforme previsão do Estatuto Social da Companhia. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Deborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Deborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz; **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE nº 35.300.554.710

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a destituição de membro do Conselho de Administração; (ii) a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração; (iii) a consolidação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a alteração do art. 17 do Estatuto Social; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a destituição, nos termos do art. 122, inciso I, e do art. 142, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: a) **Renato Jorge Galvão Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.92440 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 931.484.025-53; e b) **Hendrik Felliipe Santana Machado**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.415.094-9 (SESP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 049.038.719-59. (ii) A eleição dos seguintes membros, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, que integram esta ata como Anexo I, para mandato unificado com os demais conselheiros, em vigor até 10 de outubro de 2026: a) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e b) **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**. (iii) Aprovar a consolidação do Conselho de Administração da Companhia que é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até 10 de outubro de 2026, sendo permitida a reeleição: a) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06; b) **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01; c) **Thiago Abboud Campaz**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.343.604-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.260.518-23. (iv) Aprovar a alteração do artigo 17 do Estatuto Social, passando este a ter a seguinte redação: **"Artigo 17. A Diretoria da Companhia será composta por até 7 (sete) membros, que deverão ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo denominados "Diretores A" ou "Diretores B", conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, observadas as disposições do Acordo de Acionistas."** (v) Aprovar, em razão da alteração acima realizada, a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo II. **6. Lavratura da Ata:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Presença: Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Deborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz**, **Bruno Ferrari Pain**, **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges**, **Leandro Martins Gonçalves**, **Alana Cruz Pereira**, **Afonso Henrique Marques Hernandes e Amanda Martins Alves**. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2025. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. **Thiago Abboud Campaz;** **Bruno Ferrari Pain;** **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges;** **Leandro Martins Gonçalves;** **Alana Cruz Pereira;** **Afonso Henrique Marques Hernandes;** **Amanda Martins Alves.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 351.502/25-7 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE 35.300.554.710

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Dispensa da publicação das demonstrações financeiras; (ii) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a dispensa da publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme facultado pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, que permite tal procedimento para empresas de sociedade anônima de capital fechado; (ii) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social. (i) A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 5.023.378,11 (cinco milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) correspondente ao prejuízo apresentado pela Companhia, à conta de prejuízos acumulados. (ii) A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Deborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz**, **Bruno Ferrari Pain**, **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges**, **Leandro Martins Gonçalves**, **Alana Cruz Pereira**, **Afonso Henrique Marques Hernandes e Amanda Martins Alves**. Ribeirão Preto, 30 de abril de 2026. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil; **Thiago Abboud Campaz;** **Bruno Ferrari Pain;** **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges;** **Leandro Martins Gonçalves;** **Alana Cruz Pereira;** **Afonso Henrique Marques Hernandes;** **Amanda Martins Alves.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.075/26-2 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

VR Shopping Serviços Administrativos e de Intermediação S.A.

CNPJ/MF nº 19.734.676/0001-37 – NIRE 35.300.578.244

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **VR Shopping Serviços Administrativos e de Intermediação S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, parte, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Deborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Dispensa da publicação das demonstrações financeiras; (ii) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a dispensa da publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme facultado pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, que permite tal procedimento para empresas de sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social. (iii) A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 10.227.878,93 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondente ao prejuízo apresentado pela Companhia, à conta de prejuízos acumulados. (iv) A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Presença: Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Deborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Deborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionista:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 257.442/26-1 em 18/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

